



PROJETO DE RESOLUÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166/2025

Art. 1º A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, concede a Senhora Euza Aparecida Barbosa da Silva, o Título de Cidadã Sumeense, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sumé, 06 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Euza Aparecida Barbosa da Silva, filha de Francisco Roque Barbosa e Josefa Zina da Silva Barbosa, nasceu em Camalaú (PB), mas foi em Sumé que cresceu e passou a maior parte da sua vida. Formada como técnica de enfermagem, também cursou três anos de Biologia, mas não concluiu o curso. Na década de 1990, viajou para São Paulo para visitar os irmãos e acabou permanecendo por lá. Durante esse período, casou-se e teve duas filhas: Caroline, que se tornou médica, e Monique, acadêmica de Medicina.

Dois anos após o nascimento de suas filhas, enfrentou o divórcio e retornou para Sumé, indo morar com seus pais. Ali, dedicou-se com amor, força e coragem à criação de suas filhas. Euza é sinônimo de trabalho, perseverança e determinação. Mesmo diante das adversidades da vida, nunca abaixou a cabeça. Sua fé, inabalável, sempre foi o alicerce que a sustentou diante de qualquer desafio, aceitando com serenidade os caminhos traçados por Deus.

Alguns anos após retornar a Sumé, surgiu a oportunidade de administrar um consórcio público — o CISCO — que ainda era incipiente na época. Com coragem, compromisso e um profundo desejo de fazer o bem ao próximo, ela abraçou esse desafio. Foram 30 anos de dedicação integral, empenho e renúncias pessoais em prol do crescimento do consórcio e da melhoria de vida da população.

Em 2025, Euza encerrou esse ciclo de realizações e iniciou um novo capítulo: mudou-se para João Pessoa para se dedicar ao que considera seu maior tesouro — os netos e a filha — e viver a vida de forma plena, feliz e realizada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250820113036
Título	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166/2025
Tipo da matéria	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	20/08/2025 11:27
Data/hora autorização	20/08/2025 11:27
Data de circulação	21/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 00147, data 21/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 21/08/2025 — Edição 00147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250820113036&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 22:34



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250820113036**, intitulada **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 20/08/2025 11:27 | **Autorização:** 20/08/2025 11:27 | **Circulação:** 21/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00147, 21/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, concede o Título de Cidadã Sumeense à Senhora Euza Aparecida Barbosa da Silva, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade, cabendo ao Presidente da Câmara realizar a comunicação e a entrega do título ao homenageado, com entrada em vigor na data da publicação da resolução, datada de 06 de junho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250820113036&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 22:34